



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 102/2021

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 206/2018, disponibilizada no DJE 6.329, de 16/08/2018, e o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2019.0700.000857-7, resolve:

**CONFIRMAR** o servidor DIEGO RODRIGUES VELHO, Id. Func. 450538, no cargo efetivo de Contador, Classe “R”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 03/10/2021, por ter cumprido satisfatoriamente os requisitos legais do estágio probatório.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.096, de 19 de novembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#)

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001